

 PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO • SMCC 2024	Regulamento	Número	04
		Revisão	00
		Página	1 de 7
PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO			

Conteúdo

Sumário

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO	1
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS	2
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS NORMAS PARA ENTREGA OU REDAÇÃO	3
CLÁUSULA QUARTA – DOS VETOS À PARTICIPAÇÃO	4
CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	5
CLÁUSULA SEXTA – DA PREMIAÇÃO	6
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	6

Lista de Abreviaturas:

BEM – Banca Examinadora Multidisciplinar
 CONEP – Comissão Nacional de Ética e Pesquisa
 COP – Comissão Organizadora do Prêmio
 SMCC – Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas

A SMCC – Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, por meio de sua Diretoria Científica, torna público o Prêmio Mérito Acadêmico Pós Graduando SMCC 2024, que visa estimular a pesquisa científica entre os médicos acadêmicos associados da entidade.

O Prêmio será regido por este Regulamento, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O Prêmio Mérito Acadêmico Pós Graduando SMCC 2024, doravante denominado apenas Prêmio, visa premiar trabalhos científicos produzidos por médicos acadêmicos associados da SMCC. É um prêmio de reconhecimento público e incentivo aos médicos pesquisadores.

1.2. Para controle e regulação, será formada uma Comissão Organizadora do Prêmio (COP) que será composta pelos membros da Diretoria Executiva e Diretoria Científica da SMCC,

 PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO • SMCC 2024	Regulamento	Número	04
		Revisão	00
		Página	2 de 7
PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO			

com poderes de decidir sobre eventuais dúvidas ou situações não previstas nesse Regulamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

2.1. Cada primeiro autor responsável poderá inscrever quantos trabalhos desejar, porém todos em uma única especialidade.

2.2. As inscrições de trabalhos para o Prêmio serão efetuadas somente através da Secretaria Científica da SMCC (protocolo) ou pelo e-mail pma.posgraduando@smcc.com.br, exclusivamente pelo primeiro autor/acadêmico responsável, com declaração de autorização formalizada pelos outros autores.

2.3. As inscrições dar-se-ão no período de 19/02/2024 a 05/04/2024, encerrando às 23h59 horas deste dia.

2.4. Para ser considerado válido, o autor e o trabalho devem preencher os seguintes pré-requisitos:

- O primeiro autor responsável deve ser associado titular adimplente da SMCC, conforme estatuto social da entidade;
- O trabalho deve ter sido desenvolvido entre os anos de 2018 a 2024;
- O trabalho deve estar completo e concluído (totalidade dos dados analisados e apresentar uma conclusão definitiva),
- Trabalho formalmente aprovado pelo Comitê de Ética, com carta de aprovação, número de provação, termo de consentimento esclarecido aprovado, segundo as regras da plataforma Brasil – CONEP.

2.5. Para inscrições dos trabalhos, o primeiro autor responsável deverá encaminhar seu trabalho, dentro do prazo máximo estipulado (até 05/04/2024) conforme itens 2.3, juntamente com:

- Ficha de inscrição (disponível no site www.smcc.com.br) que deve estar completamente preenchida, de forma legível;
- Carta de aprovação, número de provação, termo de consentimento esclarecido aprovado, segundo as regras da plataforma Brasil – CONEP.

 PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO • SMCC 2024	Regulamento	Número	04
		Revisão	00
		Página	3 de 7
PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO			

- Comprovante de vínculo com a instituição de ensino (comprovante de matrícula ou declaração oficial) do ano vigente;
- Carta do orientador concordando com a inscrição do trabalho,
- Declaração de autorização de inscrição do trabalho, com anuência dos demais autores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS NORMAS PARA ENTREGA OU REDAÇÃO

3.1. Somente serão considerados válidos os trabalhos encaminhados na íntegra, em forma de artigo científico, em formato Adobe Reader® (.pdf) ou Microsoft Word® (“.doc” ou “.docx”) podendo ser digitados (obedecendo às normas para redação abaixo) ou cópia digitalizada (scanner) na íntegra das páginas da revista científica (caso o trabalho já tenha sido publicado).

3.2. Os trabalhos devem obrigatoriamente seguir os seguintes pré-requisitos:

- Redigido nos idiomas Português ou Inglês;
- O tamanho máximo do texto, deve ser de até 3.000 (três mil) palavras, excluídas bibliografia e legendas de figuras.

Estrutura Básica:

- | | |
|-------------------------------|---|
| ▪ Título; | ▪ Discussão/conclusão; |
| ▪ Resumo de até 300 palavras; | ▪ Referências Bibliográficas: no caso de trabalhos digitados, segundo a normatização Vancouver (disponível em Ann Inter Med 1997; 126:36-47 ou site www.icmje.org itens IV.A.9 e V); |
| ▪ Introdução; | |
| ▪ Objetivos; | |
| ▪ Hipótese; | |
| ▪ Justificativa; | |
| ▪ Métodos; | |
| ▪ Resultados; | |

3.3. Para trabalhos digitados, deve-se respeitar a seguinte formatação:

Tamanho da Folha: A4 (21 cm x 29,7 cm)

Alinhamento do Texto: Justificado

Fonte: Arial

Espaçamento entre linhas: Simples

Tamanho da Fonte: 11

	Regulamento	Número	04
		Revisão	00
		Página	4 de 7
PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO			

CLÁUSULA QUARTA – DOS VETOS À PARTICIPAÇÃO

4.1. Serão desclassificados:

- Trabalhos enviados por quaisquer outros meios que não sejam os especificados neste regulamento;
- Trabalhos que não estiverem inscritos ou redigidos segundo as normas deste regulamento;
- Os trabalhos cujo primeiro autor/acadêmico responsável:
 - I. Não for associado da SMCC ou não estiver adimplente com suas contribuições associativas;
 - II. Não comprovar vínculo oficial com uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- Trabalhos incompletos ou parcialmente concluídos;
- Trabalhos inscritos em duplicidade (o mesmo trabalho inscrito por diferentes acadêmicos), neste caso, ambos serão desclassificados;
- Trabalhos plagiados;
- Trabalhos finalizados ou publicados em data anterior a 2018.

4.2. Serão vetados:

- Inscrições de trabalhos efetuadas por pessoa que não seja o primeiro autor;
- Alterações no corpo do texto do trabalho após data limite de envio (as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do primeiro autor que submete o trabalho);
- Substituição do autor responsável após data limite de envio dos trabalhos.
- Inscrição de trabalhos premiados em edições anteriores do Prêmio Mérito Acadêmico SMCC (trabalhos que não foram premiados em edições passadas podem concorrer novamente).

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os trabalhos serão julgados por uma **Banca Examinadora Multidisciplinar (BEM)** que será indicada e nomeada pela **Diretoria Científica da SMCC** e composta por no mínimo 3 (três) membros de reconhecida experiência na área científica.

5.2. Terão prioridade para premiação, os trabalhos de conteúdo translacional.

 PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO • SMCC 2024	Regulamento	Número	04
		Revisão	00
		Página	5 de 7
PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO			

5.3. Os trabalhos serão julgados pela **BEM** mediante avaliação sistemática de seu conteúdo e a contribuição que traz à prática clínica, em geral, e à literatura, tendo como critérios de avaliação e pesos.

ITENS A SEREM AVALIADOS PELA BEM (0 a 10 pontos)	NOTA	PESO	Resultado
1. Originalidade do trabalho e relevância do tema		x1 =	
2. Pertinência do título, adequação da introdução e da revisão de literatura.		x1 =	
3. Respeito aos Princípios Éticos em Pesquisa.		x1 =	
4. Metodologia utilizada (adequação e qualidade).		x2 =	
5. Análise de dados e resultados: articulação teórica e metodológica da interpretação.		x2 =	
6. Conclusões: fundamento, coerência com os objetivos e alcance.		x2 =	
7. Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal).		x1 =	
8. Aplicabilidade na Prática Clínica		x2 =	
NOTA FINAL:			

5.4. A nota final será a média aritmética das notas emitidas pelos membros da BEM considerando os pesos de cada item analisado. Quando houver empate de notas, o desempate se dará pelos seguintes critérios, nesta ordem:

1. Fator de impacto da indexação da Revista de Publicação do trabalho;
2. Congresso Internacional (apresentação oral);
3. Congresso Internacional (pôster);
4. Congresso Nacional (apresentação oral);
5. Congresso Nacional (pôster),
6. Simpósio Regional.

5.5. Não caberá nenhum tipo de recurso por parte dos autores inscritos ao resultado final da avaliação dos trabalhos apresentados pela BEM.

5.6. Ao final da avaliação dos trabalhos, a BEM emitirá um relatório da classificação final dos trabalhos para a COP, que divulgará apenas e tão somente os 03 (três) primeiros colocados.

5.7. As notas da BEM deverão ser entregues até o dia 07/06/2024.

5.8. A divulgação dos trabalhos classificados será feita pelo site da SMCC (www.smcc.com.br) e por comunicação direta aos autores responsáveis.

	Regulamento	Número	04
		Revisão	00
		Página	6 de 7
PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO			

5.9. Os autores responsáveis pelos três trabalhos classificados receberão três (03) convites cada para a cerimônia de premiação (o seu próprio, do acompanhante e do orientador), independentemente da quantidade de trabalhos inscritos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREMIAÇÃO

6.1. O resultado final com a revelação do trabalho vencedor será divulgado em Cerimônia Especial de Premiação presencial ou online, a critério da Diretoria Executiva, conforme os protocolos sanitários vigentes em razão da pandemia da Covid-19, agendada para 17/08/2024, sendo que os autores responsáveis deverão estar presentes ou representados para recebimento dos respectivos prêmios.

6.2. Prêmios:

a) 1º LUGAR = GRANDE PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO SMCC:

O autor responsável pelo melhor trabalho na avaliação da BEM receberá:

- Prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- Uma placa e um certificado incluindo os autores, na sequência em que foram cadastrados na ficha de inscrição;
- Publicação do trabalho no site da SMCC e citação em matérias especiais nos canais de comunicação da entidade;

b) 2º LUGAR = HONRA AO MÉRITO:

O autor responsável pelo segundo melhor trabalho na avaliação da BEM receberá:

- Prêmio no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- Um certificado incluindo os autores, na sequência em que foram cadastrados na ficha de inscrição.

c) 3º LUGAR = HONRA AO MÉRITO:

- O autor responsável pelo terceiro melhor trabalho na avaliação da BEM receberá:
- Prêmio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- Um certificado incluindo os autores, na sequência em que foram cadastrados na ficha de inscrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

 PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO • SMCC 2024	Regulamento	Número	04
		Revisão	00
		Página	7 de 7
PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO			

7.1. Fica expresso que, com a inscrição do trabalho, o(s) autor(es) concorda(m) que:

O artigo cumpre o que diz a Resolução do CFM N°.1595/2000 que impede a publicação de:

- Trabalhos e matérias com fins promocionais de produtos e/ou equipamentos médicos;
- Se houver fonte financiadora ou conflitos de interesse os mesmos estarão registrados no trabalho ou em folha anexa;
- O trabalho foi submetido e aprovado pelo CONEP;
- Há pleno consentimento para a divulgação dos dados do trabalho e/ou do(s) autor(es) para promoção de futuras edições do PRÊMIO MÉRITO ACADÊMICO PÓS GRADUANDO SMCC.
- Autoriza uso da imagem e voz, pela Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, em todo e qualquer material entre fotos e vídeos, para divulgação interna ou externa, a título gratuito, em todo território nacional e no exterior, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro.

7.2. A participação no prêmio implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, sem possibilidade de questionamentos.

7.3. No caso de inscrição de trabalhos cujos membros da BEM estejam entre os autores, os mesmos serão aceitos, porém, as notas deste autor/avaliador para este trabalho serão desconsideradas no cálculo da média final, sem prejuízo das notas dadas aos demais trabalhos.

7.4. Os membros da COP e da BEM não receberão nenhum tipo de remuneração pela análise dos trabalhos.

7.5. A COP poderá alterar as datas de julgamento ou de premiação sem aviso prévio aos participantes.

7.6. Outras situações não previstas por este Regulamento serão decididas pela COP.

8. HISTÓRICO DAS REVISÕES E APROVAÇÕES

00	janeiro 2023	Emissão Inicial	Antonia V. R. Melo	Antônio Condino Neto
Revisão	Data	Descrição	Autor(a)	Aprovação